PROJETO DE LEI 554/2025

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SONORA/MS, 17 de Março de 2025

Poder Legislativo
.(a)

PARECER JURÍDICO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º554/2022 AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EMENTA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - O RELATÓRIO O Projeto de Lei n.º554/2025 encaminhado a esta Casa, solicita autorização para abrir Crédito Adicional Especial, até o montante de R$18.000,00 (dezoito mil reais), trazendo, no art.2.º, os elementos de despesas e os programas de trabalho destinados a Gerência do Fundo Municipal de Saúde, onde consta valores de diárias, dentre outros itens.Cita o inciso III, parágrafo 1.º do Art.43 da Lei Federal 4.320/64, para justificar a utilização dos recursos.

II - PARECER E VOTO A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e voto: O Projeto de Lei n.º554/2025 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, Constitucional. Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis. Sala das reuniões, 19 de março de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 20/03/2025 11:26
Prazo: 25/03/2025
Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Status do parecer: Em aberto

PARECER JURÍDICO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º554/2022 AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EMENTA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - O RELATÓRIO O Projeto de Lei n.º554/2025 encaminhado a esta Casa, solicita autorização para abrir Crédito Adicional Especial, até o montante de R$18.000,00 (dezoito mil reais), trazendo, no art.2.º, os elementos de despesas e os programas de trabalho destinados a Gerência do Fundo Municipal de Saúde, onde consta valores de diárias, dentre outros itens. Cita o inciso III, parágrafo 1.º do Art.43 da Lei Federal 4.320/64, para justificar a utilização dos recursos.

II - PARECER E VOTO A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e voto: O Projeto de Lei n.º554/2025 encontra-se amparado pela Lei Federal 4.320/64 e pela Lei Orçamentária em vigor. Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis. Sala das reuniões, 19 de março de 2025.

Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos
Presidente

Ver. Hemerson Oliveira Grison
Relator

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Solicitação de parecer: 20/03/2025 11:29
Prazo: 25/03/2025
Comissão: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Status do parecer: Em aberto